



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil, Eduardo Rodrigues Fiorillo e Hélio José dos Santos)

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Doutor Luiz Fernando Guimarães Santos o título de Cidadão Adamantinense”

**Art. 1º** - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guimarães Santos o título de Cidadão Adamantinense.

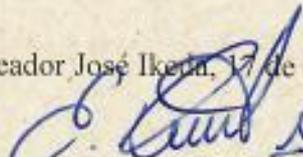
**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

“I – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

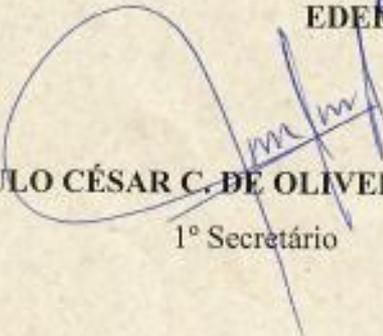
II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2020.

  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente

  
**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**

1º Secretário

  
**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

2º Secretário